



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº. 069/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

“Declara ponto facultativo nas datas que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **I2 e I4** de fevereiro de 2018, **sendo que dia I4 será facultativo até o meio dia**, em razão do feriado de quarta – feira de cinzas.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “**Emergenciais**”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal